

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
 SECRETARIA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
 DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
 SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO 45/2016
 PROCESSO 08160.011466/2016-85
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA 6-F/2016

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013, 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços 45/2016**, Ata de julgamento de Preços, das fls. 461 à 579 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, as fls. 933 do mesmo processo, resolve registrar Preços para o fornecimento de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF e da Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro/RJ, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi (RAM) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: Prhodent Comércio De Produtos Hospitalares e Dentais Ltda – EPP
CNPJ: 93.327.161/0001-75
ENDEREÇO: Rua Emílio de Ré, nº 40. Barão Cotegipe/RS.
TELEFONE/FAX: (54) 3523-1277/ (54) 3523-1150
E-MAIL: prhodent@prhodent.com.br
CONTATO: Paulo Alberto Tres

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para o **fornecimento de material odontológico**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF e da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar os materiais, em dias úteis, das 12h às 19h, na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43 – Brasília/DF, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento da solicitação emitida pela CONTRATANTE.

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá fornecer os materiais com validade de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, sendo que, no ato da entrega, os produtos fornecidos deverão ter o máximo de 10% (dez por cento) do respectivo prazo de validade já transcorrido, a contar da data de fabricação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico **45/2016** e seus anexos, bem como a proposta da empresa Prhodent Comércio De Produtos Hospitalares e Dentais Ltda – EPP, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013, 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

GILBERTO BARROS SANTOS
Diretor-Geral

EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZÃO SOCIAL: Prhodent Comércio De Produtos Hospitalares e Dentais Ltda – EPP	Ass.:
CNPJ: 93.327.161/0001-75	Nome Responsável: Paulo Alberto Tres CPF: 411.289.660-54

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ANEXO A – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2016

PROCESSO 08160.011466/2016-85

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA 6-F/ 2016

Item	Qtd Estimada G/P*	Und	Especificação	Marca/ Modelo	V. Total V. Unitário (RS)
22	20	pacote	Cera ortodôntica para proteção sobre o braquete .	Maquira	127,00 (6,35)
28	20	kit	Clareador dental para uso em consultório a base de peróxido de hidrogênio a 35% e com cálcio na formulação. Aplicação única. Dispensa fontes de luz para a ativação do produto. Kit com 6 seringas, 1 neutralizante, um top dam e ponteiras de aplicação.	FGM	3.180,00 (159,00)
45	5	caixa	Fio de sutura em seda 3.0 com agulha triangular de 1,5 a 2,0 cm – caixa com 24 unidades.	Technew	149,95 (159,00)
53	10	unidade	Grampos para isolamento absoluto em aço inoxidável nº 200.	Golgran	99,90 (9,99)
54	10	unidade	Grampos para isolamento absoluto em aço inoxidável nº 26.	Golgran	106,90 (10,69)
57	5	unidade	Espátula para modelar resina composta, com cabo autoclavável (reutilizável) e pontas antiaderentes descartáveis. Pontas em modelos variados: cilíndrica, cônica, oval, disco e formato de espátula.	Kerr	1.215,00 (243,00)
66	20	pares	Luva cirúrgica estéril 6.5.	Descarpack	23,80 (1,19)
73	5	tubo	Pasta para polimento de resinas com carbowax, partículas de 6 a 8 microns, brilho final – tubo com 4 g.	FGM	62,00 (12,40)
76	5	unidade	Perfurador de lençol de borracha.	Golgram	314,40 (62,88)
107	2	Kit	Silicona de Adição à base de polivinil siloxano.	Coltene	738,00 (369,00)
115	1	pote	Vaselina sólida especial – mistura de hidrocarbonetos –	Quimidrol	5,20

		pote de 35 gramas.		
116	4	kit	Verniz de flúor à base de resina sintética, fluoreto de sódio a 6% e fluoreto de cálcio a 6%. Kit contendo etanol como solvente.	FGM 60,00 (15,00)

* G/P – Órgão Gerenciador e Participante.

Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

1) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.

2) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.